



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Paulo Eduardo Sipoli Pereira		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (43) 3125-2000	Celular	E-mail institucional pauloespereira@idr.pr.gov.br
Nome da Instituição: Município de Cruzmaltina		CNPJ 01.615.393/0001-00
Endereço Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40		CEP 86855-000
Telefone (43) 3125-2000		E-mail institucional gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natal Casavechia		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Poliana da Silva		Função Chefe do Departamento Municipal de Agricultura
Telefone 43 99632-9552	Celular	E-mail institucional agriculturacruzmaltina@gmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Cruzmaltina



Público alvo: Agricultores Familiares, Jovens e Mulheres Rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Integrado tem como objetivo alinhar as ações estratégicas dos IDR-Paraná e Prefeitura Municipal para promoção de oportunidades de geração e aumento de renda no campo e conseqüentemente melhoria de qualidade de vida das famílias rurais. As experiências práticas acumuladas por ambas instituições apontam a diversificação de atividades, com destaque para a olericultura e fruticultura, as formas de organização rural, as agroindústrias e o aprimoramento das competências em comercialização como eixos prioritários no contexto do desenvolvimento rural sustentável no âmbito municipal. É importante ressaltar que a estratégia deve contemplar o trabalho de promoção de sucessão familiar e valorização da mulher no campo, considerando a perpetuação das famílias rurais no campo e também garantindo o sucesso das organizações da agricultura familiar.

O município de Cruzmaltina está situado no Norte Central Paranaense com coordenadas geográficas de latitude 24°00'46" sul e longitude 51°27'32" oeste, com altitude de 690 metros, sendo seu clima subtropical Cfa.

Sua área corresponde a 312,299 km², estando distante da capital do estado, Curitiba, em 346 Km.

A população do município pelo censo demográfico de 2010 realizado pelo IBGE determinou que a população do município totalizava 3.162 habitantes.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 325 estabelecimentos rurais. A agricultura familiar representa 70% do total de estabelecimentos.

São as principais cadeias produtivas a soja, avicultura e o tomate.



Cruzmalina

Valor Bruto (R\$): 147.487.866,87

VBP/ habitante: 46.643,85

Três maiores: 69% do total

VBP/ hectare: 4.816,89

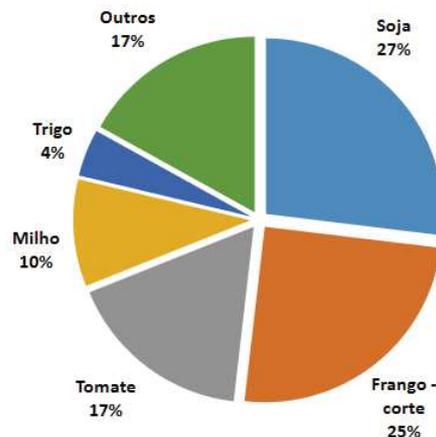


Figura 1 – Valor Bruto da Produção de Cruzmalina (Deral/Seab).

Em análise aos dados pode-se concluir que há concentração de renda nas principais atividades agropecuárias desenvolvidas no município, evidenciando a importância e oportunidade para diversificação como estratégia de diminuir os riscos. Além disso, é importante fomentar atividades que proporcionem maior densidade de renda e agregação de valor, principalmente quando tratamos de pequenas propriedades, que em número, são maioria em Cruzmalina.

Apresentados os dados, conclui-se da relevância do desenvolvimento de ações integradas entre o Estado (IDR-Paraná) e a Prefeitura para alcançar os objetivos propostos. Somente através de esforços conjuntos e alinhados será possível gerar resultados de impacto positivo na realidade rural do município.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção da olericultura e fruticultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte das famílias em situação de maior



vulnerabilidade;

- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento dos mercados institucionais e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Promover a sucessão familiar nas propriedades;
- Promover a valorização das mulheres no campo.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 30 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 120 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em olericultura.
- 4) Implantar 1 Unidade de Referência em grãos e conservação de solos e águas.
- 5) Executar 4 eventos grupais ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Assessoria ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
- Projetos de estradas rurais (RVIs).
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 técnico do IDR-Paraná
- 1 técnico da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Ivaiporã e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e Departamento municipal de agricultura.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.



- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em fruticultura, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: Cresol, Sicredi e Cocari.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Tri m	2° Tri m	3° Tri m	4° Tri m	1° Tri m	2° Tri m	3° Tri m	4° Tri m	1° Tri m	2° Tri m	3° Tri m	4° Tri m	1° Tri m	2° Tri m	3° Tri m	4° Tri m
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de IIPF	IDR-	30 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura		x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de IIPF	IDR-	30 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-	2 UR		x														
	IDR-				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (passos)	IDR- Paraná	120 passos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-	4 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Apoio a Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$4.000,00	Prefeitura	2	R\$4.000,00	Prefeitura	R\$ 8.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Apoio a Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$4.000,00	Prefeitura	2	R\$4.000,00	Prefeitura	R\$ 8.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com veículo e custeio de funcionamento de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura sua infraestrutura, veículo, custeio de



funcionamento e de suas ações.

- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Cruzmaltina - PR, 30 de abril de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Natal Casavechia
Prefeito de Cruzmaltina

Documento: **PLANOINTEGRADOCRUZMALTINA.pdf**.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 10/06/2021 08:47, **Natal Casavechia** em 10/06/2021 13:54.

Inserido ao protocolo **17.708.056-0** por: **Lairton Pedro Timoteo** em: 02/06/2021 15:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c5de3981d78fbfe1588ed0f31791b312.